

## DESPACHO



Pregão Eletrônico nº 92005/2024

**Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de filmes laser para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Encaminhamos a área técnica responsável pela demanda da presente licitação para que possa sanar dúvidas sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas (UNIVEN LTDA inscrita no CNPJ nº 48.146.804/0001-20 e REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 28.578249/0001-06) a empresa HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR inscrita no CNPJ nº 42.951.664/0001-86 não apresentou catálogo das impressoras em regime de comodato, foi questionado a mesma e ela informou que não consegue fornecer a impressora, e solicitou desclassificação dos itens arrematados. Assim, solicitamos análise técnica no tocando as impressoras DRY em regime de comodato apresentadas pelas empresas supracitadas. Foi informado por este setor demandante que a empresa contratada deveria disponibilizar a impressora com as seguintes configurações:

- Primeira impressão em até 60 (sessenta) segundos; e
- Capacidade de impressões devem ser acima de 160 filmes por hora.

Dessa forma, solicitamos manifestação da área técnica se as impressoras apresentadas no catálogo atendem as solicitadas conforme orientação técnica.

*Crato/Ceará, 22 de maio de 2024.*

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

Pregoeiro

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC**

## MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE



Pregão Eletrônico nº 92005/2024

**Objeto:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de filmes laser para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Foi solicitado da Comissão de Licitação do CPSMC manifestação sobre análise das propostas de preços das empresas UNIVEN LTDA - CNPJ nº 48.146.804/0001-20 e REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 28.578249/0001-06.

Cumprе destacar, que a exigência de impressora em regime de comodato facilita no sentido que o CPSMC não necessita ter custos com aquisição e manutenção da impressora, sendo esses gastos de inteira responsabilidade da empresa fornecedora dos filmes. Esse modelo já é praticado pelas licitações realizadas pelo o Governo do Estado do Ceará.

No que tange a exigência respondida durante a fase de acolhimento das propostas, sobre o processamento da impressora. É uma medida com intuito de buscar velocidade e eficiência no processo, e ao mesmo tendo celeridade nas revelações.

A proposta das empresas UNIVEN LTDA - CNPJ nº 48.146.804/0001-20 e REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 28.578249/0001-06 não revelam apenas os filmes 35x43 em 160 películas por hora, pois conforme análise do catálogo as empresas ofereceram um equipamento com a capacidade 110 revelações por hora. No que tange os demais itens a impressora é capaz de atender ao exigidos de 160 películas por hora.

Ficamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

*Crato/CE, 23 de maio de 2024.*

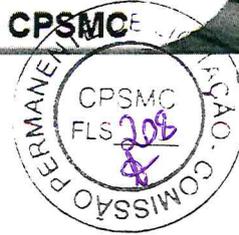
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIANA SOBREIRA DE MATOS  
Data: 27/05/2024 10:25:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Sobreira de Matos  
Diretora Geral  
Policlínica Aderson Tavares Bezerra

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CYNTHIA AGUIAR FROTA NEVES  
Data: 24/05/2024 08:57:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cynthia Aguiar Frota neves  
Diretora Geral  
Policlínica Bárbara Pereira de Alencar

## DESPACHO



Pregão Eletrônico nº 92005/2024

**Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de filmes laser para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Aos 21 de maio de 2024, às 09:00h da manhã, iniciou-se a etapa de lances do Pregão Eletrônico nº 92005/2024 cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de filmes laser para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após a etapa de lances, e definidos os primeiros colocados do certame, verificou-se que os durante a análise das propostas que alguns licitantes não cotaram impressoras compatíveis com o descrito nos pedidos de esclarecimentos.

Cabe esclarecer que no Anexo I do instrumento convocatório, existe a seguinte exigência editalícia, observamos:

**OBS:** A contratada deverá fornecer impressoras digitais DRY, em forma de comodato juntamente com um NOBREAK. **IMPRESSORA DIGITAL DRY:** Impressora digital dry para imagens radiográficas de todas as modalidades, devendo ser aprovada para mamografia; deve ser totalmente compatível com os filmes ofertados; deverá acompanhar nobreak compatível com a demanda do equipamento e todos os demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro na ANVISA vigente.

Ou seja, o edital do certame exige que a contratada deverá fornecer impressoras digitais DRY compatível com os filmes ofertados na proposta da preponente.

Durante a fase de acolhimento das propostas, a licitante Qualimage Comercio Serviços e Representações Ltda inscrita no CNPJ nº 31.950.325/0001-69 indagou ao Pregoeiro sobre o processamento da impressora em regime de comodato, conforme consta documentos nos autos do processo administrativo.

Foi informado a empresa e dado publicidade da resposta ao pedido de esclarecimento que a empresa contratada deveria disponibilizar a impressora com as seguintes configurações:

- Primeira impressão em até 60 (sessenta) segundos; e
- Capacidade de impressões devem ser acima de 160 filmes por hora.

Acontece que tal informações foi vinculado ao processo através da resposta ao pedido de esclarecimento, sendo que o mais adequado seria tal informação constar no edital.

Diante dessa situação, estamos tento problema no julgamento das propostas, pois



as propostas mais vantajosas ofertadas pelos licitantes mais bem colocados são de impressoras DRY que não imprimem 160 filmes por hora, conforme foi esclarecido durante a fase de acolhimento das propostas.

Assim, solicitamos deliberações sobre a situação para que possamos resolver da melhor possível por parte do Secretário Executivo do CPSMC, o Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela.

*Crato/Ceará, 28 de maio de 2024.*

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes  
Pregoeiro

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC**